

Relator: JUIZ JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO – Convocado
Distribuído por sorteio em 04/05/2021

n.45 0002286-58.2020.822.0002 Apelação (PJE)
Origem: 0002286-58.2020.822.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal
Apelante: H. K. de A.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relatora: DESª. MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO
Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz
Distribuído por Sorteio em 21/04/2021

n.46 0002170-43.2020.722.0005 Apelação (PJe)
Origem: 0002170-43.2020.722.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal
Apelante/Apelado: E. S. M.
Advogado: Jakson Felberk de Almeida (OAB/RO 982)
Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 29/03/2021

n.47 0003146-93.2019.8.22.0002 Apelação (PJe)
Origem: 0003146-93.2019.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal
Apelante: I. L. P.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Distribuído por sorteio em 14/06/2021

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

Desembargadora MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO
Presidente da 2ª Câmara Criminal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Ata de Reunião Nº 311 / 2021 - CPCM/PRESI/TJRO

1. Reunião por videoconferência

Data da reunião: 01/07/2021	Horário: 16:00	Local: Google Meet
Objetivo da reunião:	Alinhamento/Deliberação quanto aos assuntos constantes da Pauta disponibilizada aos Membros pelo googledrive	

2. Participantes da reunião

Nome	Unidade
Desembargador Hiram Souza Marques	Presidente da CPCM
Desembargador Raduan Miguel Filho	Membro da CPCM
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos	Membro da CPCM
Desembargador Osny Claro de Oliveira	Membro da CPCM
Advogado Marcos Donizetti Zani OAB/RO 613	Membro da CPCM
Juiz Cristiano Mazzini	Secretário da CPCM
Cecileide Correia da Silva	Secretaria adjunta
Gabriela Vasconcelos Xavier de Carvalho	Secretaria adjunta
Elaine Piacentini Betannin	Secretaria adjunta
Jaine Rabelo	Corregedoria

3. Pauta

1- Análise da Minuta do Edital de Convocação (Sei 0013545-49.2019.8.22.8000). Com as sugestões constantes do sei. 0005152-29.2020.8.22.8800.
2 - Sei 0016887-34.2020.8.22.8000 - Estruturação do Semed para realização dos itens 11.7.1. e 11.8.1. do referido Edital <https://documento.vunesp.com.br/documento/stream/MTAyMTgzMw%3d%3d>, respectivamente, o candidato fará a avaliação médica perante profissionais da Área de Saúde do Tribunal de Justiça e a avaliação psicológica será realizada por profissionais do Serviço Psicossocial do Tribunal de Justiça, devidamente inscritos no seu Conselho de Classe.

3. Apresentação das propostas de contratação da Vunesp

4. Decisões

- Alterar o Edital de Abertura do Concurso nº 01/2019 nos itens:
- 11.3 - Para permitir a Inscrição definitiva e a entrega de demais documentos via correios, considerando a permanência das restrições sanitárias devido a pandemia da Covid19. Estipulando como prazo de entrega o da data da postagem dos documentos, fazendo constar ainda no edital que os documentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente do Concurso Para Magistrados e o endereço físico da sala do Decom.
- A Secretaria Adjunta, fará a triagem da documentação, para análise da Comissão.
- Quanto investigação de vida pregressa dos candidatos, será realizado pelo núcleo de inteligência/ Comitê de Segurança do próprio TJRO .
- A Secretaria Adjunta deve ainda revisar e fazer os devidos ajustes dos formulários (constantes do Edital de Convocação para inscrição definitiva, mencionados nos itens subsequentes ao item 11.3
- Aprovação da proposta técnica (ID 2250997), constante do Sei 0016805-03.2020.8.22.8000, apresentada pela Vunesp para Contratação dos serviços de realização e suporte das Etapas 3ª, 4ª e 5ª do XX Concurso Público para Provimento de Juiz de Direito Substituto do Estado de Rondônia, devendo antes ser submetido a análise dos setores técnicos competentes quanto à contratação.

5. Debates

O Presidente da Comissão, Desembargador Hiram Souza Marques, cumprimentando os eminentes Membros da Comissão presentes e observando as ausências justificadas dos Desembargadores Raduan Miguel Filho e José Jorge Ribeiro da Luz, abriu a reunião às 16h14, iniciando as ponderações quanto à minuta do Edital de Convocação e a necessidade de possibilitar a inscrição e entrega de documentos pelos correios, considerando a permanência das restrições impostas pela pandemia da Covid- 19 e as dificuldades de utilizar-se das demais formas digitais de recepcionar documentos, face instituição, neste momento, não demonstrar-se preparada neste momento para as verificações de segurança e veracidade dos documentos apresentados por meio digital. Os Membros anuíram a idéia e, em ato contínuo, o Desembargador Daniel R. Lagos acrescentou a importância de estipular como prazo de entrega da inscrição e documentos a data da postagem nos correios, tendo todos os presentes acompanhado o entendimento.

Franqueada a palavra ao Secretário Juiz Cristiano Gomes Mazzini, ponderou o mesmo quanto a necessidade de alterar permitindo a forma de inscrição e entrega de documentos, bem como alertou para a necessidade de definir a unidade que receberá as inscrições e documentos bem como sugeriu o núcleo de inteligência/ Comitê de Segurança do próprio TJRO para realização da investigação de vida pregressa dos candidatos. Todos os Membros concordando com as proposições do Secretário, deliberaram pela especificação no Edital a Comissão Permanente de Concurso para Magistrados como a unidade receptoras de documentos dos candidatos, devendo constar o endereço completo do espaço físico do Departamento do Conselho da Magistratura, onde as servidoras que compõem a Secretaria Adjunta, composta nos termos da [Resolução n. 133/2020 - PR](#), [Resolução n. 176-2021](#) e [Resolução n. 197/2021](#), farão a prévia triagem e encaminhamentos necessários aos fins de submeter à Comissão do Concurso os documentos pertinentes.

Em seguida, o Presidente solicitou à servidora da secretaria adjunta, Elaine Piacentini a apresentação das propostas da Vunesp constantes do Sei 0016805-03.2020.8.22.8000. Após as apresentações, o Presidente comentou as frustradas tentativas de parcerias com outras instituições públicas para a execução da 3ª Etapa - avaliação médica física e mental deste XX Concurso Público para Provimento de Juiz de Direito, conforme Edital n. 1/2019 (1230509) nos itens c) exames de sanidade física e mental e d) avaliação psicológica, face às dificuldades emergentes da Pandemia que atravessamos, e que a contratação será necessária.

Em ato contínuo, manifestou-se o pela aprovação da proposta técnica (ID 2250997) em virtude da mesma contemplar todas as situações das etapas 3ª, 4ª e 5ª do concurso em questão. Os membros, à unanimidade, acompanharam o Presidente, decidindo pela contratação da empresa Vunesp. Solicitou em seguida à Elaine Piacentini agendamento de reunião com a Vunesp para alinhamento, quanto aos critérios de avaliação, o suporte para a execução da prova oral pela Comissão do Concurso, de forma a deixar claros os papéis e serviços a serem prestados, guardando a devida padronização dos critérios das notas, registrando a necessidade de gravação de áudio e vídeo das provas e etc., bem como solicitou que a mesma providenciasse parecer técnico quanto a regularidade para a referida contratação. A mesma disse já estar providenciando o parecer da assessoria jurídica quanto à contratação.

Terminadas as deliberações da Comissão do Concurso, o Presidente Desembargador Hiram Souza Marques agradeceu a presença de todos e determinou à Secretaria Adjunta da Comissão providenciar as minutas das alterações mencionadas para a devida apreciação da Comissão antes de submeter ao Pleno.

Em 05 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS DONIZETTI ZANI, Advogado, em 06/07/2021, às 13:29 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO GOMES MAZZINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria, em 08/07/2021, às 08:21 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Desembargador (a), em 08/07/2021, às 11:15 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por OSNY CLARO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Desembargador (a), em 09/07/2021, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2273959e e o código CRC 01D96770.